



PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 2025.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Velho
Fundada em 27/05/1993 - CNPJ: 05.388.354/0001-79
Rua Cristina nº 6386 Bairro Igarapé PVH/RO. CEP: 76.824-326
Tel/Whatsapp. (69) 3229-0415

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA APAE DE PORTO VELHO.

A APAE de Porto Velho com sede nesta cidade, na rua Cristina, nº 6386, Bairro Igarapé, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) IRANILDE SANTOS DE OLIVEIRA BERSSANE, CONVOCA através do presente edital, todos os Associados da Apae para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE PVH, às **15:00** horas, do dia **10 de novembro de 2025**, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2023/2025, mediante parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae de Porto Velho em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Porto Velho;

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae de Porto Velho, até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 58, inciso I do Estatuto padrão das Apaes).

Somente poderão integrar as chapas os concorrentes, os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 58, II, do Estatuto padrão das Apaes).

São inelegíveis, simultânea, sucessiva e alternadamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários quando no exercício do cargo. (art. 58, III)

É vedada a participação de funcionários da Apae de Porto Velho, que mantenham vínculo direto ou indireto, na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto. (art. 58, VI, do Estatuto padrão das Apaes).

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com





PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 2025.

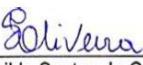


APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Velho
Fundada em 27/05/1993 - CNPJ: 05.388.354/0001-79
Rua Cristina nº 6386 Bairro Igarapé PVH/RO, CEP: 76.824-326
Tel/Whatsapp. (69) 3229-0415

É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae. (art. 58, V, do Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às **15:00** horas, com a presença da maioria dos Associados, e, em segunda convocação com qualquer número, meia hora depois (**às 15h 30min**) não exigindo a lei quórum especial (art. 24, § 2º, do Estatuto padrão das Apaes).

Porto Velho 10 de Outubro de 2025.


Iranilde Santos de Oliveira Berssane
Presidente APAE/Porto Velho

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.
Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

